



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
09	10
2013	
Jornal O REGO DO TIME	
Página:	3A
Edição:	1746
Assin. Responsável	

DECRETO Nº 1.534/13

Data 08.10.2013

**Súmula.** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

JOÃO ALBERTON, Prefeito Municipal em Exercício de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 886/13, de 08.10.2013;

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

12.00

12.01

2060600151.012000

4.4.90.52.00(1781)-504

TOTAL .....

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**DIVISÃO DE AGRICULTURA**

Ampliação da Patrulha Agrícola

Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 26.000,00

TOTAL ..... R\$ 26.000,00

**Art. 2º.** Para cobertura do presente crédito especial será utilizado a anulação parcial da seguinte dotação:

06.00

06.01

2678200062.014000

4.4.90.52.00(114)-504

TOTAL .....

**SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**

**DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL**

Atividades Operacionais dos Serv. Rod. Municipais

Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 26.000,00

TOTAL ..... R\$ 26.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 08 de outubro de 2013.

**JOÃO ALBERTON**

Prefeito Municipal em Exercício